



# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

## Estado de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

Câmara Municipal de Leme  
Protocolo 293 Processo 0  
Data/Hora: 02/03/2020 15:15:44  
WILLIAM CARLOS ZERO DA SILVA

Ao Expediente  
02/03/2020

PRESIDENTE

**REQUERIMENTO N° 23/ 2020**  
Requer informações sobre a contaminação da água  
pelas enxurradas que lavam as rodovias.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
A Secretaria p/ Providências  
Leme, 02/03/2020  
PRESIDENTE

A Vereadora que este subscreve,

**Considerando que**, a Vereadora recebeu reclamações dos Municípios, referente a contaminação da água pois ora vem barrosa, ora leitosa, ora oleosa, ora com mal cheiro.

**Considerando que**, diariamente diversos poluentes são depositados nas rodovias, resultado de: emissão pelo escapamento dos veículos; derramamento de óleo; desgaste da carroceria, pastilhas de lonas de freio; atrito dos pneus com a pista e outros;

**Considerando que**, quando ocorrem chuvas torrenciais ou constantes, estas substâncias são carregadas pelas enxurradas, as quais contaminam córregos e rios, solos e lençóis freáticos. Muitos destes contaminantes são altamente tóxicos.

**Considerando que**, um agravante para a contaminação da água pelas enxurradas e que, apesar de sazonal, ela é constante; todos os dias são gerados muitos resíduos e pequenos derramamentos, que se acumulam sobre o asfalto, esperando a chuva lavar.

**Considerando que**, temos um problema no local de captação de água em nossa Cidade, logo abaixo da entrada das enxurradas no curso d'água;

**Considerando que**, essas informações são de Rosan Valter Fernandes, natural de Leme – SP, ecólogo, formado pela UNESP – Campus Rio Claro; Especialista em Gestão Ambiental, ao longo de quase 30 anos de trabalho, acumula vasta experiência na Conservação da Biodiversidade Brasileira.

**REQUER à Mesa**, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, que dirija ao Setor Competente, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME Estado de São Paulo

1 – Sendo fato que o tratamento convencional não elimina metais pesados, há algum procedimento sendo feito?

2 – Porque nunca houve interesse em executar uma pequena adequação que possibilitaria uma sensível diminuição de entrada de metais pesados em nossa captação?

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 02 de março de 2020.

**AMARILIS DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016